



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós Graduação em Terapia Ocupacional
Rod. Washington Luis, Km. 235- C.P.: 676 - CEP 13565-905
São Carlos, SP - Tel: (16) 3351-9787

ERRATA Nº1 DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGTO

O Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de São Carlos, por meio da Comissão de Bolsas, vem a público retificar, em parte, o Edital do Processo Seletivo de Bolsistas para o ano de 2017, que estabelece e divulga normas para o referido Processo.

1. Alterar, em parte, os itens que referem o horário de funcionamento da Secretaria do PPGTO para recebimento das documentações e recebimento de recursos (1.1 e 4.1)

Onde se lê:

1.1) ... A referida documentação poderá, alternativamente ser entregue na Secretaria do PPGTO no mesmo período (16/01/17 a 16/02/17) no horário das 14:00 – 17:00 h. No ato da entrega da documentação será gerado um protocolo acusando recebimento.

Lê-se:

1.1)... A referida documentação poderá, alternativamente ser entregue na Secretaria do PPGTO no mesmo período (16/01/17 a 16/02/17) no horário das 14:00 – 16:00 h. No ato da entrega da documentação será gerado um protocolo acusando recebimento.

Onde se Lê:

4.1) Os(as) candidatos(as) que, por algum motivo discordarem da classificação poderão interpor recurso, devidamente justificado, por escrito e entregue na Secretaria do PPGTO, no período estipulado no cronograma (item 7) e no horário das 14:00-17:00h. Não serão aceitos os recursos enviados por email.

Lê-se:

4.1) Os(as) candidatos(as) que, por algum motivo discordarem da classificação poderão interpor recurso, devidamente justificado, por escrito e entregue na Secretaria do PPGTO, no período estipulado no cronograma (item 7) e no horário das 14:00-16:00h. Não serão aceitos os recursos enviados por email.

2. Alterar, em parte, os itens 1.8 e 6.3

Onde se Lê:

"Prioridade aos alunos que declarem o interesse e o compromisso em se dedicar exclusivamente às atividades do mestrado (modelo de Declaração Anexo 2)."

Lê-se:

"Prioridade aos alunos que declarem o interesse e o compromisso em se dedicar exclusivamente às atividades do mestrado ou doutorado (modelo de Declaração Anexo 2)."

Onde se Lê:

"... Nesse relatório, é imprescindível um parecer do(a) orientador(a) contendo sua avaliação quanto ao desempenho do(a) estudante nas atividades previstas para sua capacitação e à execução do plano de trabalho com relação à pesquisa de mestrado desenvolvida."

Lê-se:

"... Nesse relatório, é imprescindível um parecer do(a) orientador(a) contendo sua avaliação quanto ao desempenho do(a) estudante nas atividades previstas para sua capacitação e à execução do plano de trabalho com relação à pesquisa de mestrado ou doutorado desenvolvida."

3. Alterar em parte o item 3.3:

Onde Lê-se:

3.3) A classificação dos(as) candidatos(as) terá validade até o período de concessão de bolsa estipulado pelas agências de fomento (CAPES) no ano de 2017.

Lê-se:

3.3) A classificação dos(as) candidatos(as) terá validade até o período de concessão de bolsa (março a dezembro) estipulado pelas agências de fomento (CAPES) no ano de 2017.

**Comissão de Seleção de Bolsistas
PPGTO**

2017